

PARECER Nº 1007/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 48/2008.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, objetiva denominar Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e a Av. Pedro Severino, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pediu informações ao Executivo, apresentando substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição por ele sugerida.

A egrégia Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para "corrigir a citação feita no texto da proposta de lei ao codlog da Avenida Pedro Severino que, como se verifica nas Quadras Fiscais informadas pelo Executivo, é 41928-1".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/09/08.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel - PR

Francisco Chagas - PT

José Police Neto - PSDB

Paulo Fiorilo - PT

Paulo Frange - PTB